

PORTARIA Nº 3, 05 DE JANEIRO DE 2023.

Designa membros para compor a Comissão de Licitações do Poder Legislativo de Cláudio/MG, para o ano de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da referida Casa Legislativa e o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Cláudio, para o ano de 2023, tem a seguinte composição:

I - Elaine A. S. Resende Apolinário (Presidente);

II – Thiago César de Góis (01º Membro);

III - Regiele Santos Rocha Machado (02º Membro); e

IV – Carlson Menezes Barros (suplente de qualquer dos membros).

Art. 2º A Comissão exerce suas funções conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais aplicáveis, cabendo-lhe, ainda, funcionar como equipe de apoio do Pregoeiro nas licitações desta modalidade realizadas pelo Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Cláudio (MG), 05 de janeiro de 2023.

KEDO TOLENTINO
Presidente